



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUIBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração de Luisburgo torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 o **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO** dos contratos originários nº122001/2022 do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022, no Hall do Paço Municipal.

OBJETO: 3º termo aditivo para locação e 01 (um) equipamento para produção de solução de hipoclorito de sódio para desinfecção de água para o consumo humano. especificação do equipamento: gerador de hipoclorito de sódio equipamento com capacidade de produzir solução oxidante à base de hipoclorito de sódio, para atender a demanda de cloração, produção de 05kg de cloro ativo em regime de operação contínua (24 horas). Concentração de cloro ativo no hipoclorito produzido deverá ser de no mínimo 0,7% em regime de operação contínua. Fornecimento de matéria prima para a geração do produto final. Fornecimento de bombas dosadoras para todo o Serviço Municipal de água e Esgoto (SMAE) do Município de Luisburgo, Estado de Minas Gerais.

CONTRATADA: HME – CONSULTORIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.941.197/0001-04, com sede na Avenida Álvaro Moreira da Silva, 272, Fundos, Centro, Durandé, estado de Minas Gerais, CEP: 36.974-000.

VIGÊNCIA/PRORROGAÇÃO: Até 31 de março de 2025.

DO VALOR: R\$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).

Luisburgo/MG, 09 de dezembro de 2.024.

Francisco Adão de Carvalho
Secretário Municipal de Administração